

LEI Nº 203

de 12 de maio de 1953.

CONCEDE UMA PENSÃO E ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É concedida a pensão mensal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), durante o presente exercício, ao Sr. ERNESTO SOUZA.

Art. 2º - Para face à despesa a que se refere o artigo anterior, é aberto o crédito especial de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos - cruzeiros), servindo de recurso a arrecadação a maior que se verificar no exercício, ou na falta, uma operação de crédito nos moldes legais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 12 DE MAIO DE - 1953.

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**